



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

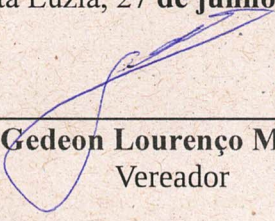
Mês: Maio DE 2025	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ -
Material e Suprimentos de Informática	R\$ -
Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ -
Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ 98,97
Material Gráfico e de Impressão	R\$ -
Serviços de Comunicação	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 98,97
Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
Valor excedente do limite	R\$ -
SUB TOTAL	R\$ -
VALOR A REEMBOLSAR	R\$ 98,97

RECIBO

R\$ 98,97

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 98,97 (Noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de Maio 2025. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, 27 de junho de 2025.



Gedeon Lourenço Maciel
Vereador